DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Grupamento Especial de Repreensão ao Transporte Irregular de Passageiros G.E.R.T.I

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações e locais de serviço realizado e fiscalizado pelo GERTI no período de 15 de fevereiro a 24 de dezembro de 2016.

OBJETIVO:

Conforme oficializado junto ao Ministério Público Estadual e representantes da SMTT-AJU, da problemática do transporte irregular de passageiros (transporte clandestino), foi criado o Grupamento com a finalidade de fiscalizar e combater este tipo de serviço irregular com supremacia de força, contudo sem denegrir a imagem da Instituição e garantindo o total direito do cidadão.

LOCAIS

Principais vias e locais de Transportes irregular de passageiros.

1. Zona de expansão
   - ✓ Mosqueiro;
   - ✓ Robalo;
   - ✓ 17 de Março;
   - ✓ Santa Maria.

2. Zona Sul
   - ✓ Atalaia;
   - ✓ Coroa do Meio;

- ✓ Augusto Franco.

3. Zona Oeste
   - ✓ Jabotiana;
   - ✓ JK;
   - ✓ Sol Nascente;
   - ✓ Santa Lúcia.

4. Grande Aracaju
   - ✓ Parque dos Faróis;
   - ✓ Pai André;
   - ✓ Guajará;
   - ✓ Boa Viagem;
   - ✓ Santa Cecilia;
   - ✓ Parque São José;
   - ✓ Sobrado.

5. Fiscalização nas vias do Sistema de Táxi Especial e Convencional na Grande Aracaju, conforme TAC entre os Munícipios:
   - ✓ Aracaju-Barra dos Coqueiros;
   - ✓ Aracaju-São Cristovão;
   - ✓ Aracaju- Nossa Senhora do Socorro.

A fiscalização é realizada nas principais vias de entrada de Aracaju, verificando os veículos oriundos de todos os municípios do Estado, realizando o sistema de táxi ou fretamento, assim coibindo a pratica do transporte irregular de passageiro.

AÇÕES:

I. Coibir a entrada e saída dos veículos nos principais pontos de estocagem:

1. Rua: Geru, Nº 409 – Centro / Aracaju.
   - ✓ Galpão do Parque São José e Guajará / Nossa Senhora do Socorro;
2. Rua: Capela Nº 323, Centro / Aracaju.
   - ✓ Galpão do Conj. Santa Lúcia / Aracaju.
3. Rua: São Cristovão, esquina com Rua Capela Nº 490, Centro / Aracaju.
   - ✓ Galpão do Bairro Coroa do Meio e Conj. Augusto Franco.
4. Travessa: Otacílio Oliveira Nº 40, Centro / Aracaju.
   - ✓ Galpão do Bairro Santa Maria.
5. Rua: São Cristovão, ao lado do número 448, Centro / Aracaju.
   - ✓ Galpão da Zona de Expansão.

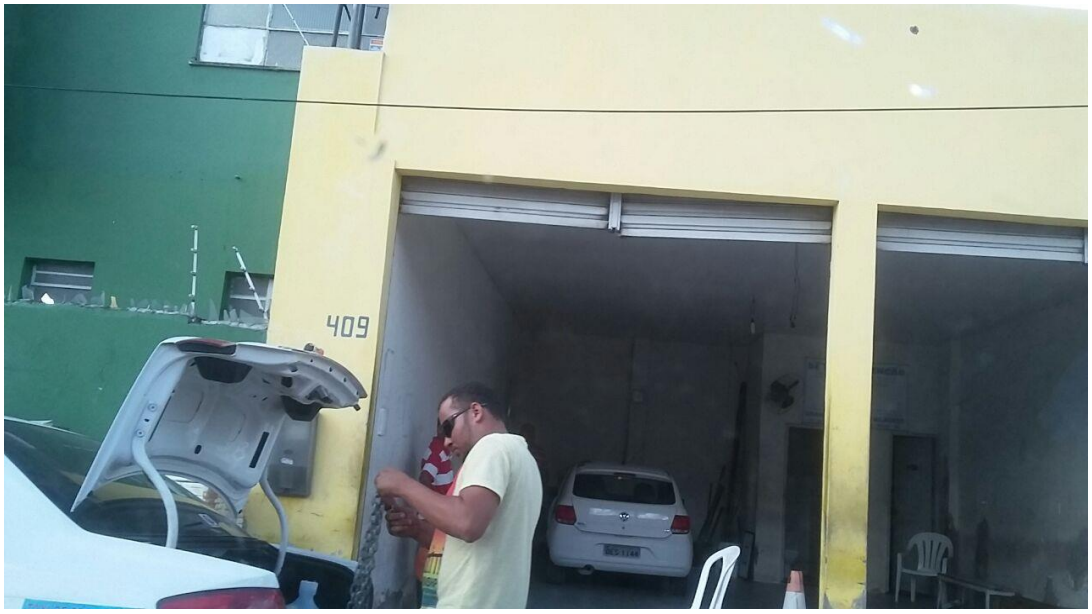

Rua: Geru Nº 409, Centro / Aracaju.
Galpão do Parque São José e Guajará / Nossa Senhora do Socorro.

Rua: Capela Nº 323, Centro / Aracaju.
Galpão do Santa Lúcia.

Rua: São Cristovão, esquina com Rua Capela Nº 490, Centro / Aracaju.
Galpão do Bairro Coroa do Meio e Conj. Augusto Franco.

Travessa: Otacílio Oliveira Nº 40, Centro / Aracaju.
Galpão do Santa Maria.

Rua: São Cristovão, ao lado do número 448, Centro / Aracaju.
Galpão da Zona de Expansão.

II. Intervenção nos maus tratos de animais (Carroça);

III. Ostensividade nos terminais de integração, coibindo tráficos de drogas, roubos, frutos, e assaltos nos ônibus.

Terminal de Integração

IV. Combate ao transporte irregular de passageiros sejam táxi, escolar ou ônibus;

1- Abordagem para constatação de transporte irregular de passageiros

V. Remoções de veículos de transporte irregular de passageiros total de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) veículos, com algumas conduções à delegacia de polícia para a lavratura de procedimentos (POC e IP);

2- Veículos sendo removidos ao pátio da SMTT

a) Autos de infrações de transporte irregular de passageiros (447 autos);

3- Táxi da Barra dos Coqueiros sendo removido por transporte irregular de passageiros em Aracaju

VI. Apreensão de armas brancas (06);

VII. Apreensão de arma de fogo (01);

VIII. Apreensão de drogas (420g);

Terminal de Integração da Maracaju.

IX. Meliantes conduzidos a delegacia (10);

X. Recolhimento de faixas e placas de MotoTáxi (74);

XI. Tentativa de assaltos não concretizados por interversão (06);

XII. Abordagem a Ônibus (07);

XIII. Veículos com restrição de roubo ou furto (05);

BR
3.549
3.649
2.999
GERTI
2134

XIV. Ações de presença diária no terminal Rodoviário José Rollemberg Leite;

Terminal de integração Leonel Brizola (Terminal da Rodoviário Nova)

Durante o serviço de fiscalização, observamos um veículo o qual estava fazendo transporte irregular de passageiro na Avenida Beira Mar nas proximidades do Complexo Viário das Palmeiras, onde foi emanado pelos agentes de trânsito a ordem de parada, quando fomos surpreendido pelo condutor que de imediato desembarcou os passageiros e efetuou vários disparos com armas de fogo em direção aos agentes que procuram se abrigar em um local seguro, em seguida o autor empreendeu fuga com destino ao Distrito Industrial de Aracaju. A equipe do GERTI solicitou apoio a uma viatura da polícia civil, que passava no local e auxiliou de imediato, onde o infrator foi interceptado e abordado no bairro São Conrado, onde foi constatado que o condutor e o veículo foram atingidos por disparo em reação à ação provocada pelo mesmo.

Sendo esse fato vinculado em rede nacional mostrando através de imagens qual observamos o seguinte: ação de comando, técnica e segurança dos transeuntes, com eficiência e supremacia de força para o enfrentamento no combate ao transporte irregular de passageiro.

Elementos flagrados e conduzidos à delegacia pelo GERT, após assalto realizado no conjunto Bugio aproximadamente às 10:30 do dia 23 de dezembro de 2016. Uma moto, um revólver de calibre 32mm e alguns pertences foram recuperados.

CONCLUSÃO

Assim, a Diretoria de Transportes Públicos da SMTT de Aracaju, embora tenha enfrentado problemas de grande monta, principalmente, no que diz respeito ao combate de transporte irregular de passageiros (clandestinos) e a organização do sistema de ônibus, por outro lado, também esteve à frente de ações de proação, em que dignificou a SMTT de Aracaju e a população usuária do sistema de transporte público regular/legal.

JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA
Coordenador do GERTI - DTP